

TERMO ADITIVO N.º 01/2025 – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

ANO LETIVO 2026 - RENOVAÇÕES

A Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus inscrita no CNPJ 33.726.472/0001-85, com sede na Rua Edgard Werneck, n.º 431, no bairro Pechincha, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social — CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 01/2025 da Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus do Edital n.º 01/2025, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2026, em conformidade como Decreto nº. 11.791/2023 a Lei n.º Complementar n.º 187/2021.

O presente TERMO ADITIVO n.º 01/2025 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida COLÉGIO FRANCISCANO CORAÇÃO DE MARIA, com sede a Rua Pastor Rui Franco, n.º 87, bairro São João Batista, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.726.472/0012-38, a fim de realização das **Manutenções das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2026:

 Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Colégio Franciscano Coração de Maria:

| ETAPAS | DATAS | |
|--|--|--|
| Publicação do Edital. | 17/10/2025 | |
| Reunião sobre Processo de Bolsa de Estudo - Ano Letivo 2026 - Manutenção | 23/10/2025 17h às 17h40 Auditório - Unidade Candelária | |
| Preenchimento da Ficha Socioeconômica (utilizar caneta da mesma cor: azul ou preta) e envio da documentação comprobatória: | 17/10/2025 a 29/10/2025 | |
| Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone e via e-mail, WhatsApp institucional, canal de atendimento do aplicativo ClassApp) | 17/10/2025 a 29/10/2025 | |
| Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada), Documentação comprobatória (cópia legível em papel branco tamanho A4 em folha inteira), Declarações originais de próprio punho (papel branco tamanho A4 em folha inteira - caso houver) | 24/10/2025 a 30/10/2025 | |
| Divulgação do Resultado (Alunos aprovados) do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site da unidade de ensino | 11/12/2025 | |



| Divulgação do Resultado (Alunos em recuperação final) do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site da unidade de ensino | 23/12/2025 | |
|---|-------------------------|--|
| Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2026. (<i>Alunos aprovados</i>) | 12/12/2025 a 17/12/2025 | |
| Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2026. (Alunos em recuperação final) | 23/12/2025 a 30/12/2025 | |
| Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma) | 12/12/2025 a 22/12/2025 | |

- 2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada pelo responsável do(a) candidato(a) no Departamento Financeiro do Colégio Franciscano Coração de Maria, de segunda a sexta-feira de 8h às 16h, em envelope identificado e aberto (para conferência da documentação).
- 3. O Colégio Franciscano Coração de Maria coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

| Turmas/Séries | Vagas | Turno | Percentual (%) |
|----------------------------------|----------|-------|----------------|
| Educação Infantil - Maternal III | 1 vaga | Tarde | 100% |
| Educação Infantil - 2º Período | 2 vagas | Tarde | 100% |
| Ensino Fundamental - 1º Ano | 1 vaga | Tarde | 100% |
| Ensino Fundamental - 2º Ano | 5 vagas | Manhã | 100% |
| Ensino Fundamental - 2º Ano | 2 vagas | Tarde | 100% |
| Ensino Fundamental - 2º Ano | 1 vaga | Manhã | 50% |
| Ensino Fundamental - 2º Ano | 1 vaga | Tarde | 50% |
| Ensino Fundamental - 3º Ano | 7 vagas | Manhã | 100% |
| Ensino Fundamental - 3º Ano | 1 vaga | Tarde | 100% |
| Ensino Fundamental - 3º Ano | 2 vagas | Manhã | 50% |
| Ensino Fundamental - 4º Ano | 11 vagas | Manhã | 100% |
| Ensino Fundamental - 4º Ano | 1 vaga | Manhã | 50% |
| Ensino Fundamental - 5° Ano | 11 vagas | Manhã | 100% |
| Ensino Fundamental - 5º Ano | 1 vaga | Tarde | 100% |



As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

- Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social no telefone (WhatsApp): (31) 3457-3353 ou no e-mail: servicosocial@coracaodemaria.com.br.
- 5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2025.
- 6. Este Termo Aditivo n.º 01/2025 Colégio Franciscano Coração de Maria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte / MG, 17 de outubro de 2025.

Maria de Lourdes Mendes Alvares
Diretora
Colégio Franciscano Coração de Maria